



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.843,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o ofício TRT-SCR/3-01536/2003 da Douta Corregedoria,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de POÇOS DE CALDAS/MG, no dia 15 de dezembro de 2003, tendo em vista a mudança para a nova sede, sito à Av. Dr. David Benedito Ottoni, nº 477, daquela cidade.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Juiz Presidente do TRT  
da 3ª Região

(DJMG 18/12/2003)